

Prazos de inscrição para os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário — 2018

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos	Alunos internos — para aprovação	16 de fevereiro a 1 de março.	12 a 16 de julho.
	Alunos internos — para melhoria de classificação	Não aplicável.	
Alunos Autopropostos	Alunos autopropostos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 e n.º 5 a 8 do artigo 5.º	16 de fevereiro a 1 de março.	12 a 16 de julho.
	Alunos autopropostos que anularam a matrícula entre o dia 1 de março e o 5.º dia útil do 3.º período letivo, alíneas a) e d) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.	
	Alunos autopropostos que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo.	
	Alunos autopropostos que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora, n.º 8 do artigo 17.º	Não aplicável.	
	Alunos autopropostos que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores, alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º	16 de fevereiro a 1 de março.	
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação, alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º	Não aplicável.	
	Alunos autopropostos excluídos por faltas, alínea f) do n.º 4 e c) do n.º 5 do artigo 5.º	Não aplicável.	
	Alunos autopropostos a frequentar o 12.º ano e que solicitaram mudança de curso até ao 5.º dia útil do 3.º período.	Nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso.	